



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS


ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº. 62, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2022.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no período: De 15 / 11 / 2022 a 15 / 12 / 2022

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de membros para integrar a Comissão de ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DIRETORES E COORDENADORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS e dá outras providências.


Responsável pela publicação

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do art. 6º, §1º e §2º do Decreto Municipal n.º 70, de 29 de agosto de 2022, os seguintes membros para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo de Seleção para Diretores e Coordenadores das Escolas Municipais:

I – Titular da Secretaria Municipal de Educação, que presidirá a presente comissão:

LUDMILLA SALES LAFETÁ, CPF: 041.258.366-63;

II – 2º Representante da Secretaria Municipal de Educação:


MÁRCIA APARECIDA SANTOS PEREIRA, CPF: 040.227.656-66;

III - 3º Representante da Secretaria Municipal de Educação:

FERNANDA GUIMARÃES ROCHA, CPF: 080.662.556-24;

IV - Representante da Procuradoria Jurídica do Município:

RAMONE DE ANDRADE SANTOS, inscrita na OAB/MG nº 191.896.


Assinado digitalmente por:
ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS


Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

Art. 2º Compete à Comissão nomeada por esta Portaria exercer as atribuições previstas no Decreto Municipal n.º 70, de 29 de agosto de 2022 e em normas correlatas.

Art. 3º Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 15 de novembro de 2022.

 Assinado digitalmente por:
ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal